

**REGISTRO Nº (EM PROCESSO DE  
REGISTRO)**

Versão 01/2024

**TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO  
DE LOJAS DA BAGY**

**FICHA DE CONTRATAÇÃO**

**1. DAS PARTES**

São Partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **CONTRATADO OU SIMPLEMENTE “BAGY”**:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>BAGY SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	27.357.470/0001-63
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Cristóvão Colombo, 400, sala 301, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-150.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>BAGY SUL SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	21.345.139/0001-47
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Caiapós, 54, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.548-520.

1.2. Na qualidade de **COTRATANTE ou SIMPLEMENTE “CLIENTE”**:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>E-mail:</b>	

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes acima qualificadas, **TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:**

**CONSIDERANDO QUE:**

i. A **BAGY** é uma plataforma de e-commerce e disponibiliza aos seus **CLIENTES** a

---

faculdade de contratar prestação de serviço técnico de implantação de loja;

ii. O **CLIENTE** pretende contratar o Programa de Implantação de Lojas da Bagy.

---

## CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Adesão a prestação de serviço de implantação de loja pela **BAGY**, conforme condições gerais estipuladas no site <https://bagy.com.br/implantacao>.

1.1. A contratação é feita pelo **CLIENTE** por meio de aceite online, no site indicado na cláusula 1.1 acima.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 2.1. São obrigações do **CLIENTE**:

2.1.1. Preencher o briefing detalhadamente com todas as informações, para que a agência consiga executar o projeto da forma desejada pelo **CLIENTE**.

2.1.2. Fornecer imagens dos produtos em boa qualidade e o logo da empresa em alta resolução, dentro do prazo pactuado entre as partes.

2.1.3. Realizar a devolutiva quanto o projeto desenvolvido pela BAGY no prazo limite de até 60 (sessenta) dias, caso contrário ficará garantido à BAGY o encerramento dos grupos ao qual o **CLIENTE** faz parte, sem que haja restituição dos valores pagos correspondentes a implantação e planos contratados.

2.1.4. Efetuar o pagamento do valor acordado no prazo determinado.

2.1.5. Responder integralmente por seus atos, fatos e omissões, indenizando e mantendo, sempre, a **BAGY** indene com relação, sem limitação: (i) à titularidade do site e do domínio que utilizará; (ii) à legalidade do conteúdo do site do domínio que utilizará; (iii) à legalidade dos produtos comercializados nas lojas virtuais; (iv) à inexistência de violação de quaisquer direitos de terceiro, incluindo, sem limitação, propriedades intelectuais e direitos autorais; e (v) ao cumprimento de todos os seus acordos com fornecedores, clientes e quaisquer outros terceiros.

2.1.6. Respeitar e cumprir integralmente a “Política de Privacidade” da **BAGY**, conforme disponibilizada no site <https://lwsa.tech/politicas/>.

#### 2.2. São obrigações da **BAGY**:

2.2.1. Acompanhar o processo de construção e desenvolvimento do projeto.

2.2.2. Cumprir com as condições estabelecidas neste Termo de Adesão, sempre observando a boa-fé contratual e a transparência.

2.2.3. Escolher a Agência parceira, que prestará o serviço de forma conjunta com a BAGY ao **CLIENTE**.

### 3. DO PRAZO

---

3.1. O Programa de Implantação de Loja da Bagy tem o prazo de duração indicado no site <https://bagy.com.br/implantacao>, no momento da contratação do serviço.

3.1.2. O prazo indicado no site será iniciado somente após o **CLIENTE** passar todas as informações solicitadas e agência responsável ser inserida no grupo criado.

#### **4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E RENOVAÇÕES**

4.1. O preço de cada plano e a forma de pagamento serão indicados no site <https://bagy.com.br/implantacao>, no momento da contratação do serviço.

4.2. A fatura de contratação terá como vencimento a data do aceite online pelo **CLIENTE** das condições

aqui contratadas, gerando o valor integral do serviço mais valores proporcionais de dias até a data.

## 5. DA RESCISÃO

5.1. O **CLIENTE** poderá rescindir em até 08 (oito) dias contados da data de aceite do Termo de Adesão,

por meio de envio de e-mail para [cancelamento@bagy.com.br](mailto:cancelamento@bagy.com.br) ou pelo grupo do WhatsApp, de modo que caso o **CLIENTE** queira rescindir após o período anteriormente mencionado, não estará sujeito a qualquer tipo de reembolso, descontos e/ou créditos, devendo efetuar o pagamento integral do plano contratado.

5.2. Caso o **CLIENTE** rescinda dentro do prazo mencionado na cláusula 5.1.1 e o valor efetivamente pago, seja via cartão ou por qualquer outro meio de pagamento, um eventual estorno ao **CLIENTE** será feito em conformidade e de acordo com os termos e políticas de estorno estabelecidos pelo intermediador utilizado pelo **CLIENTE**.

5.3. O **CLIENTE** está ciente e de acordo que, mesmo optando pelo pagamento de forma parcelada e, independente de utilizar ou não os serviços contratados, não terá direito a reembolso ou cessão de cobranças após o período de 08 (dias), mencionado na cláusula 5.1.1

5.4. A **BAGY** poderá rescindir o presente Termo de Adesão, a qualquer tempo, por comprovado descumprimento das obrigações contratuais pelo **CLIENTE**. Devido ao descumprimento contratual, o **CLIENTE** não estará sujeito a qualquer tipo de reembolso, descontos e/ou créditos, devendo efetuar o pagamento integral do plano contratado.

## 6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A celebração deste Termo de Adesão não implica cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da **BAGY** e/ou seus fornecedores para o **CLIENTE** e/ou seus contratados.

6.2. Cada uma das **PARTES** detém o direito, a titularidade e a propriedade dos seus respectivos serviços, inclusive, dentre outros, os nomes de domínio detidos por cada **PARTE**, assim como todas as marcas, segredos de negócio, projetos gráficos, ícones, interfaces e outros elementos do negócio (por exemplo, o look and feel).

6.3. O uso da marca **BAGY** pelo **CLIENTE** somente será permitida mediante prévia autorização por escrito.

6.4. Cada **PARTE** concorda em não praticar qualquer ato ou omissão que prejudique os direitos da outra **PARTE**, inclusive, dentre outros, pretender o registro de qualquer marca da outra **PARTE** como parte integrante de uma marca composta, ou registrar qualquer marca que possa gerar confusão em razão de sua semelhança.

---

6.5. O **CLIENTE** autoriza a **BAGY** a utilizar seu nome, logotipo, e imagem de sua loja em materiais de

divulgação relacionados ao projeto de implantação. Esta autorização abrange, mas não se limita, à inclusão de informações e imagens em apresentações, sites, materiais impressos e digitais, redes sociais e quaisquer outras mídias destinadas à promoção e comunicação do referido projeto. O **CLIENTE** garante que possui todos os direitos necessários para conceder tal autorização e isenta a **BAGY** de quaisquer responsabilidades decorrentes de reivindicações de terceiros relacionadas a essa utilização.

## **7. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. As Partes declaram que irão tratar dados pessoais em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus

empregados, agentes e subcontratados também o façam.

7.2. As Partes garantem que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Termo de Adesão foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da LGPD e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com a outra Parte.

## 8. DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. As Partes acordam que as informações na conta do **CLIENTE** estão cobertas por obrigação de sigilo e

confidencialidade, não podendo a **BAGY** divulgá-las a terceiros, sem prévia autorização do **CLIENTE**.

8.2. Não obstante o disposto acima, a **BAGY** está expressamente liberada do cumprimento de tal obrigação de sigilo e confidencialidade caso seja requerida a divulgação de tais informações do **CLIENTE** em virtude de decisão judicial, arbitral, administrativa e/ou regulatória, e/ou ordem de autoridade governamental ou outra autoridade que tenha jurisdição sobre a **BAGY** e/ou seus representantes. O cumprimento da decisão e/ou ordem, conforme aplicável, será realizado imediatamente e independente de prévia notificação ao **CLIENTE**.

8.3. Adicionalmente, divulgações de informações confidenciais do **CLIENTE** realizadas:

- a. por prepostos, funcionários e/ou demais representantes do **CLIENTE**; e/ou
- b. em virtude de ações criminosas e/ou irregulares de terceiros (hackers); também não serão consideradas como violações a esta Cláusula 10 e não sujeitarão a **BAGY** a quaisquer responsabilidades.

## 9. DAS DECLARAÇÕES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. O **CLIENTE** declara que reconhece e concorda que:

9.1.1. O Programa é desenvolvido pela Bagy em parceria com uma Agência, conforme as informações citadas no briefing.

9.1.2. A escolha da Agência parceira cabe exclusivamente à BAGY, que poderá inclusive alterar a Agência no decorrer do prazo contratual, sem qualquer ônus ou penalidade.

9.1.3. Após a entrega do projeto, todo suporte relacionado a dúvidas quanto ao gerenciamento da loja, cadastro de produto e demais questões, será prestado exclusivamente pelo setor de atendimento da plataforma

Bagy, encerrando a comunicação no grupo criado.

9.1.4. Qualquer mau funcionamento, erro ou problema decorrente da plataforma, ou do sistema relacionado a terceiros, não é de responsabilidade da Bagy.

9.1.5. A incompatibilidade de ferramentas, navegadores de 'websites', plataformas digitais, equipamentos de busca, sites de hospedagem e registro ou qualquer tipo relacionado que possam gerar indisponibilidade ou perda do serviço não é de responsabilidade do **CLIENTE**,

---

ficando isenta a Bagy de qualquer responsabilidade.

9.1.6. A Bagy não tem a responsabilidade de gerar nenhuma espécie de retorno financeiro ou ganhos imediatos, ou a longo prazo ao **CLIENTE**, sendo a sua responsabilidade apenas traçar metas para desenvolver melhor a execução do serviço para posicionar a marca no mercado.

## **10. DO REGISTRO DO TERMO DE ADESÃO**

10.1. Uma vez que a presente contratação é exclusivamente celebrada por meio eletrônico de modo que inexistente via contratual assinada, para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às



cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, registraremos o presente Termo de Adesão padrão e suas subseqüentes alterações em Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/SP, sendo que o número de registro da versão contratual em vigor e data do mesmo constará do Termo de Adesão visualizado por meio do site <https://bagy.com.br/implantacao>.

10.2. A **BAGY** pode promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo Termo de Adesão padrão que substituirá o anterior. Cada renovação do presente Termo de Adesão se dará de acordo com as regras constantes do Termo de Adesão em vigor à data de início de vigência do período de renovação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O **CLIENTE** não poderá ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes ou relacionados a este Termo de Adesão, salvo se com a expressa e prévia autorização por escrito da **BAGY**. A **BAGY**, por sua vez, está autorizada a ceder ou transferir a terceiros direitos e obrigações decorrentes ou relacionados a este Termo de Adesão sem a necessidade de anuência prévia do **CLIENTE**.

11.2. O Programa de Implantação de Lojas será prestado exclusivamente para lojas que estão na plataforma Bagy.

11.3. O presente Termo de Adesão não constitui qualquer vínculo entre as **PARTES**, seja de consórcio, sociedade, agência e nenhuma das **PARTES** terá o direito, poder ou autoridade de criar qualquer obrigação ou dever, expresso ou implícito, em nome da outra **PARTE** perante quaisquer terceiros.

11.4. Cada parte será responsável pelo pagamento dos tributos a ela inerentes e estabelecidos por força de lei.

11.5. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com a Legislação Brasileira.

11.6. Este Termo de Adesão é válido como título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível na forma da legislação processual civil vigente, ensejando a competente ação de execução, independentemente de qualquer notificação prévia e quando atestada por meio eletrônico nas modalidades previstas em lei dispensa a assinatura de testemunhas.

11.7. O presente Termo de Adesão contém o acordo integral das **PARTES** com respeito ao seu objeto e substitui qualquer entendimento, acordo, memorando, termo de adesão, contrato ou qualquer outro documento anterior, escrito ou oral, relacionado ao objeto deste Termo de Adesão. Nenhuma das **PARTES** firmou este Termo de Adesão em confiança ou baseado em uma declaração, garantia ou promessa da outra **PARTE** que não esteja expressamente referido neste Termo de Adesão.

11.8. Por meio deste instrumento, as **PARTES** declaram e concordam que o Termo de

---

Adesão, incluindo todas as suas páginas de assinatura e eventuais anexos, pode ser formalizado por meio digital. Nos termos da legislação vigente, as **PARTES** expressamente concordam e reconhecem como válida, em caráter irrevogável e irretratável, a comprovação de anuência aos termos e condições ora acordados em formato eletrônico, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma livremente negociada e eleita pelas Partes, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. Dessa forma, a formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes no presente Acordo.

- 11.9. As **PARTES** elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente

---

para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Adesão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento, podendo ser assinado via digital ou aceite eletrônico.

Belo Horizonte/MG, 2 de julho de 2024

---

BAGY SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL

---

**CLIENTE**